CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 02 Lindóia - SP

COMISSÕES PERMANENTES
A S COMPETENTE
Lindóia 11 / 05 / 2015
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 07/2015

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Praça Estância Lindóia", o espaço arborizado localizado a Rodovia Octávio de Oliveira Santos (SP 147) na altura do quilometro 17,5 na Estância Hidromineral de Lindóia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
APROVADO
EXPEÇA-SE O RESPECTIVO AUTÓGRAFO
Lindóia, 25 / maio / 2015
Presidente

Artur Del Rio Condotta
Vereador 1º Secretário

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Eduardo Rescifoto Pereira
Vereador

SECRETARIA
Protocolo nº
Recebido em / /
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 11/05/2015
Protocolo nº 130/2015
SECRETARIA

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
03
Lindóia -SP

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei, intuito de nomear o referido local arborizado localizado a Rodovia Octávio de Oliveira Santos (SP 147) na altura do quilometro 17,5 como "Praça Estância Lindóia", pois esse se trata de um local público aconchegante que ainda não possui um nome oficial.

Cabe ressaltar que o local é utilizado como retorno de veículos para as propriedades vizinhas, entre estas, propriedades de considerável importância turística ao município de Lindóia.

Portanto tal medida valorizará propriedades próximas e proporcionará um aumento do fluxo de turistas e munícipes, movimentando o local

Diante de todo exposto, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres Pares para que aprovem a presente proposição.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
04
Lindóia - SP

Câmara Municipal de Estância Hidromineral de Lindóia
05
Lindóia -SP

Câmara Municipal de Estância Hidromineral de Lindóia
06
Lindóia -SP

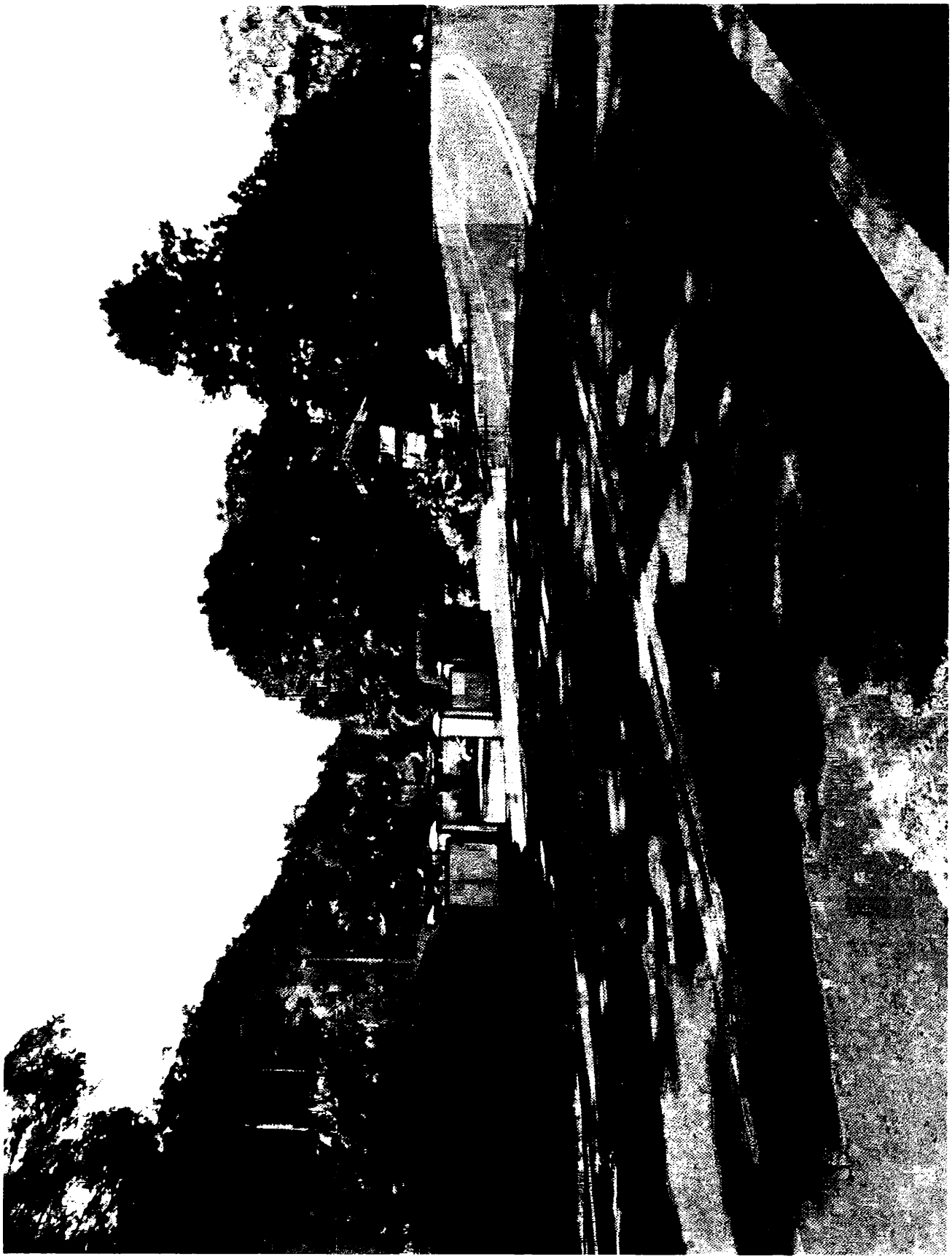

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
07
Lindóia -SP

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
08
Lindóia -SP

